

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		006	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		C0122006	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?		(X) SIM	() NÃO
<i>(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).</i>			
1. Tipo de ato normativo/edital:	Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.	Data	21/01/2019
2. Critérios:			
a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017			
b. -			
c. -			
II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:		Administrador:	Gestor: X
Razão Social	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV PAULISTA, 1842 TORRE NORTE - 9º ANDAR - CJ 95 - BELA VISTA - SAO PAULO - SP, CEP: 01310-200	Data Constituição	28/12/2007
E-mail (s)	www.petracapital.com.br	Telefone (s)	(11) 3526-9001
Data do registro na CVM	28/12/2007	Categoria (s)	Gestor de Carteira
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
LUIZ ANTUNES MACIEL MUSSNICH		Diretor	www.petracapital.com.br
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			NÃO
Atende ao previsto no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 1º do art. 10º da Resolução CMN nº 4.963/2021?			NÃO
Em caso de FIDC, atende ao previsto no § 1º do art. 8º da Res. CMN nº 4.963/2021?			NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. <i>Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</i>	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
2. <i>Certidão da Fazenda Municipal*</i>	-	07/09/2022	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
3. <i>Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*</i>	-	13/11/2022	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/ImpressaoCertidaoNegativa.aspx
4. <i>Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*</i>	-	09/11/2022	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao
5. <i>Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*</i>	-	01/06/2022	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
6. <i>Relatórios de Gestão de Qualidade</i>	-	-	Não Disponibilizado
7. <i>Relatórios de Rating</i>	-	-	Não Disponibilizado
8. <i>Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos</i>	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição(art. 21, III, da Resolução CMN nº 4.963/2021):			
Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado

-	-	-	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		
II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto		Data
19957.004770/2016-26	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (INFORMAÇÃO EVENTUAL)		13/07/2016
19957.008451/2018-51	Registro: ADMINISTRADOR DE CARTEIRA (CANCELAMENTO)		04/09/2018
-	-		-
-	-		-

<i>Resultado da análise destas informações:</i>	Após análise conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento, apesar de terem sido encontrados alguns processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém de conteúdos não relevantes em relação aos Fundos de Investimentos que o RPPS aplica.
---	--

Mês/Ano						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2021	6.313.245.673,48	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado
12/2020	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2019	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2018	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2017	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	09.204.714/0001-96

Informações sobre a Política de Distribuição:	A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.
---	---

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):



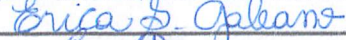





Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, I, "c"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, III, "a"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, III, "b"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, IV	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, V, "a"	1	R\$ 76.893.716,73	99	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, V, "b"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, V, "c"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 8º, I	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 8º, II	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 10º, I	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 10º, II	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 10º, III	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 11º	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 9º, I	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado

Art. 9º, II	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 9º, III	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN			Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos	
FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85		FIDC - Classe Sênior, Art. 7, V, a (5%)			SIM	
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição	CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)		
Não se aplica	Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		
-	-		-		-		
-	-		-		-		
-	-		-		-		
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):							

Em 2011, os sócios da Petra Capital notaram um grande potencial de retorno no mercado de crédito privado brasileiro, impulsionados pelos avanços das questões regulatórias que deixaram os produtos mais seguros, e decidiram criar uma gestora de recursos focada em fundos de investimento de crédito privado, com ênfase em fundos de investimento em direitos creditórios. A gestora atua principalmente para Fundos Administrados e Custodiados pelo Banco Finaxis S/A e Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

Data:		03/01/2022	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Rogério Fernando Cavalcante	diretor presidente	138.192.388-75	
Ardurino Adner Veloso	diretor de operações	763.078.081-87	
Erica Behon Orleans	membro Conselho Curador	048.528.751-03	
João Soares da Costa	Presidente do C. Curador	456.882.061-87	
MATANIAS NUNES MACHADO	CONSELHEIRO CURADOR	560.068.451-72	
Volney Gonçalves Tibery	Membro Comitê Investimento	365.922.421-91	
Rejimini Cipareida J. Louveira	Conselheiro Curador	555.627.791-53	
Enizete Soares Terzan Velilla	Conselheiro Curador	436.514.531-20	

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR



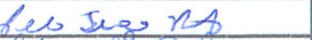



Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	006		
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	C0122006		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
II- Identificação do Distribuidor			
Razão Social	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ	03.317.692/0001-94
Endereço	AV PAULISTA, 1842 TN - CJ 17 - BELA VISTA - SÃO PAULO- SP, CEP: 01310-923	Data Constituição	18/10/2001
E-mail (s)	www.corretora.finaxis.com.br	Telefone (s)	(11) 3526-9001
Data do registro na CVM	18/10/2001	Categoria (s)	Administrador Fiduciário
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
Banco Finaxis SA			11.758.741/0001-52
Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
PAULO ROBERTO TROTA	DIRETOR ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	www.corretora.finaxis.com.br	(11) 3526-9001
III - Relação dos documentos referentes á análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações	
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	
2. Certidão da Fazenda Municipal	-	07/09/2022	
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	00/01/1900	13/11/2022	
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	09/11/2022	
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	11/06/2022	

.....			
IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
SP -2020 -118	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL	17/02/2020	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
19957.001171/2020-37 (SP2020/118)	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	17/02/2020	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
19957.002276/2020-11	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	23/03/2020	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
<i>Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:</i>	Após análise conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento, a pesar de terem sido encontrados alguns processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém de conteúdos não relevantes em relação aos Fundos de Investimentos que o RPPS aplica.		
V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
FIDC PREMIUM	06.018.364/0001-85	FIDC - Classe Sênior, Art. 7, V, a (5%)	01/02/2012
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			
VI – Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:			
Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	03.317.692/0001-94	sim	18/10/2001

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):	
A política de Distribuição da presente instituição, assim como a concentração sob administração/gestão e distribuidores atendem aos critérios elencados na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 25 de novembro de 2018. Das formas de remuneração e taxas, a instituição pratica valores usuais de mercado, em acordo com a legislação vigente.	
VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE	
Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento	
A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou condutas ou informações graves que desaconselhem um relacionamento seguro.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais em acordo aos documentos disponibilizados.
C - Qualificação do corpo técnico:	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado.

D - Histórico e experiência de atuação:	A Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi fundada em 1999, como sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários com foco na atuação como intermediária no mercado de capitais para investidores individuais. Em 2000, tornou-se corretora membro da BM&FBOVESPA, atual B3. Iniciou as atividades de estruturação e administração de fundos de investimento em 2005. Foi a primeira corretora não-afiliada a banco a receber autorização da Comissão Valores Mobiliários para escriturar quotas de fundo de investimento. Em 2011, após um processo de consolidação de participação societária, a Finaxis CTVM passou a ser controlada diretamente pelo Banco Finaxis, formando-se o Conglomerado Financeiro Finaxis. O Banco foi constituído em assembleia realizada em setembro de 2009, sendo que o nome PETRA foi escolhido em razão da Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, antiga denominação da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na época pertencente exclusivamente a dois acionistas do Banco. Iniciou as suas atividades em agosto de 2010. No início de 2013, com vista a reverter os efeitos da consolidação de 2011, realizou-se uma reorganização societária na qual alterou-se o controle acionário, antes compartilhado entre os acionistas, de modo a favorecer a implementação de mudanças estratégicas na gestão das operações necessárias à melhoria dos resultados do Conglomerado Financeiro. Neste contexto, com a aprovação de tal reorganização pelo Banco Central do Brasil em 2015 e consequente alteração do corpo diretivo, ocorreu a desvinculação do Banco e da CTVM ao nome Petra, escolhido na época por acionistas que hoje não mais fazem parte da Administração. Nesse sentido, determinadas medidas como investimentos em tecnologia, compliance e em recursos humanos vem sendo adotadas, com resultados positivos e elevados padrões de governança corporativa para o grupo, melhora na gestão de risco, integração operacional, evolução tecnológica e fortalecimento competitivo no mercado. Atualmente o Banco Finaxis e a Finaxis CTVM são responsáveis pela administração e custódia de 153 Fundos, representando aproximadamente R\$ 13,4 bilhões de Patrimônio Líquido.
E - Outros critérios de análise:	Não há

Data:		03/01/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Anderson Adner Leleso	Diretor de Benefícios	763 078 081-87	
ROGERIO FERNANDO CAVALCANTE	DIRETOR PRESIDENTE	138.192.388-75	
PAULO SERGIO YIMENGLI	DIRETOR FINANCEIRO	920 630 101-04	
Erica Behm Oplano	membro Conselho Curador	048 528.751-03	
Yoon Duarte da Costa	Presidente do C. Curador	456 882 061-87	
NATANASIL NUNIS MACHADO	CONSELHO CURADOR	560 068 451-78	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
Instituição Credenciada	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA		
Razão Social	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	CNPJ	09.204.714/0001-96
Número do Termo de Análise de Credenciamento	006		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	C0122006		
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	<p>Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.</p>		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, IV		Art. 11º
X	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
	Art. 8º, I		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		CNPJ	Data da Análise
FIDC PREMIUM		06.018.364/0001-85	03/01/2022
			03/01/2022

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	006		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	C0122006		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?		(X) SIM	() NÃO
(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).			
1. Tipo de ato normativo/edital:	Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS.	Data	21/01/2019
2. Critérios:			
a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017			
b. -			
c. -			
II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:			
		Administrador:	X Gestor:
Razão Social	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ	00.360.305/0001-04
Endereço	AV PAULISTA, 1842 TN - CJ 17 - BELA VISTA - SÃO PAULO- SP, CEP: 01310-923	Data Constituição	18/10/2001
E-mail (s)	www.corretora.finaxis.com.br	Telefone (s)	(11) 3526-9001
Data do registro na CVM	18/10/2001	Categoria (s)	Administrador Fiduciário
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
PAULO ROBERTO TROTA		DIRETOR ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	www.corretora.finaxis.com.br
PAULO ROBERTO TROTA		DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI	www.corretora.finaxis.com.br
Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			NÃO
Atende ao previsto no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?			SIM
Em caso de FIP, atende ao previsto no § 1º do art. 10º da Resolução CMN nº 4.963/2021?			NÃO

Em caso de FIDC, atende ao previsto no § 1º do art. 8º da Res. CMN nº 4.963/2021?	NÃO
---	-----

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	07/09/2022	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	00/01/1900	13/11/2022	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/ImpressaoCertidaoNegativa.aspx
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*	-	09/11/2022	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	11/06/2022	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da Instituição(art. 21, III, da Resolução CMN nº 4.963/2021):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
--------------	---------	----------------------	------

Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado	Não Disponibilizado
-	-	-	-
Principais riscos associados à Instituição:	Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.		
Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:	Buscamos analisar os relatórios das instituições e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.		
II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):			
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:			
Processo/Decisão	Assunto/objeto		Data
SP -2020 -118	RECLAMAÇÃO DE INVESTIDOR/PÚBLICO EM GERAL		17/02/2020
19957.001171/2020-37 (SP2020/118)	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)		17/02/2020
19957.002276/2020-11	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)		23/03/2020
-	-		-

Resultado da análise destas informações:		Após análise conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento, a pesar de terem sido encontrados alguns processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém de conteúdos não relevantes em relação aos Fundos de Investimentos que o RPPS aplica.				
Mês/Ano						
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
12/2021	11.701.271.996,51	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado	Não disponibilizado
12/2020	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2019	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2018	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2017	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)						
Nome/Razão Social:		FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.				
CPF/CNPJ:		03.317.692/0001-94				

Informações sobre a Política de Distribuição:	Todas as atividades desempenhadas são devidamente segregadas nos termos da regulamentação vigente e melhores práticas de mercado, de modo a evitar eventuais conflitos de interesse. Os serviços prestados são de Administração e distribuição de cotas de fundos de investimentos.
---	---

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
Art. 7º, I, "b"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, I, "c"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, III, "a"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, III, "b"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, IV	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, V, "a"	1	R\$ 76.893.716,73	99	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, V, "b"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 7º, V, "c"	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 8º, I	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 8º, II	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado

Art. 10º, I	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 10º, II	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 10º, III	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 11º	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 9º, I	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 9º, II	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
Art. 9º, III	-	-	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado
III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO							
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)		CNPJ do Fundo		Classificação Resolução CMN		Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos	
FIDC PREMIUM		06.018.364/0001-85		FIDC - Classe Sênior, Art. 7, V, a (5%)		SIM	
IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO							
Nome da Instituição		CNPJ		Principais produtos (textos)		Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)	
Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica		Não se aplica	
-		-		-		-	
-		-		-		-	
-		-		-		-	
Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):							

A Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi fundada em 1999, como sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários com foco na atuação como intermediária no mercado de capitais para investidores individuais. Em 2000, tornou-se corretora membro da BM&FBOVESPA, atual B3. Iniciou as atividades de estruturação e administração de fundos de investimento em 2005. Foi a primeira corretora não-afiliada a banco a receber autorização da Comissão Valores Mobiliários para escriturar quotas de fundo de investimento. Em 2011, após um processo de consolidação de participação societária, a Finaxis CTVM passou a ser controlada diretamente pelo Banco Finaxis, formando-se o Conglomerado Financeiro Finaxis. O Banco foi constituído em assembleia realizada em setembro de 2009, sendo que o nome PETRA foi escolhido em razão da Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, antiga denominação da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na época pertencente exclusivamente a dois acionistas do Banco. Iniciou as suas atividades em agosto de 2010. No início de 2013, com vista a reverter os efeitos da consolidação de 2011, realizou-se uma reorganização societária na qual alterou-se o controle acionário, antes compartilhado entre os acionistas, de modo a favorecer a implementação de mudanças estratégicas na gestão das operações necessárias à melhoria dos resultados do Conglomerado Financeiro. Neste contexto, com a aprovação de tal reorganização pelo Banco Central do Brasil em 2015 e consequente alteração do corpo diretivo, ocorreu a desvinculação do Banco e da CTVM ao nome Petra, escolhido na época por acionistas que hoje não mais fazem parte da Administração. Nesse sentido, determinadas medidas como investimentos em tecnologia, compliance e em recursos humanos vem sendo adotadas, com resultados positivos e elevados padrões de governança corporativa para o grupo, melhora na gestão de risco, integração operacional, evolução tecnológica e fortalecimento competitivo no mercado. Atualmente o Banco Finaxis e a Finaxis CTVM são responsáveis pela administração e custódia de 153 Fundos, representando aproximadamente R\$ 13,4 bilhões de Patrimônio Líquido.

V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.

		Data:	03/01/2022
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
Anderson Ademar Veloso	DIRETOR DE BENEFÍCIOS	763.078.081-87	
ROGÉRIO FERNANDO CAVALCANTE	DIRETOR PRESIDENTE	139.197.388-75	
PAULO SERGIO PIMENTEL	DIRETOR FINANCEIRO	920.630.403-04	
Erica Schém Galeano	membro Conselho Curador	048.528.751-03	
Ygor Duarte da Costa	Presidente do C. Curador	456.882.064-87	
NATANIEL NUNES MACHADO	CONSELHO CURADOR	560.068.451-72	
Valney Gonçalves Tibes	Membro Comitê Investimentos	365.922.421-91	
Rosimere Aparecida F. Louveira	Conselho Curador	555.627.791-53	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	MUNDO NOVO - MS	CNPJ	03.741.683/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO - MS	CNPJ	04.733.009/0001-62
Instituição Credenciada	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A		
Razão Social	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ	03.317.692/0001-94
Número do Termo de Análise de Credenciamento	006		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	C0122006		
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Após a análise para Credenciamento da Gestora de Investimentos, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com credibilidade no mercado financeiro.		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, IV		Art. 11º
X	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
	Art. 8º, I		
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		CNPJ	Data da Análise
FIDC PREMIUM		06.018.364/0001-85	03/01/2022
	Data:	03/01/2022	

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	FIDC PREMIUM	CNPJ	06.018.364/0001-85		
Administrador	FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Nº Termo Cred.		CNPJ	03.317.692/0001-94
Gestor	PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	Nº Termo Cred.		CNPJ	09.204.714/0001-96
Custodiante	Banco Finaxs S.A.	CNPJ	11.758.741./0001-52		

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:

	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 10º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 10º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 10º, III
	Art. 7º, IV		Art. 11º
X	Art. 7º, V, "a"		Art. 9º, I
	Art. 7º, V, "b"		Art. 9º, II
	Art. 7º, V, "c"		Art. 9º, III
	Art. 8º, I		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	NÃO DISPONIBILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO
2. Regulamento	30/06/2021	https://sistemas.cvm.gov.br/
3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://sistemas.cvm.gov.br/
4. Formulário de informações complementares	02/01/2019	https://sistemas.cvm.gov.br/
5. Perfil Mensal	12/2021	https://sistemas.cvm.gov.br/
6. Demonstração de Desempenho	12/2021	https://www.banestes.com.br/investimentos/invest_investidor.html

7. Relatórios de Rating	-	Não disponibilizado pela instituição
8. Demonstrações Contábeis	31/12/2021	https://sistemas.cvm.gov.br/
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:	FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	
CPF/CNPJ:	03.317.692/0001-94	
Informações sobre a Política de Distribuição:	A partir da Data de Subscrição Inicial, as Cotas do Fundo terão seu valor calculado no fechamento de todo Dia Útil pela Instituição Administradora.	
Resumo das informações do Fundo de Investimento		
Data de Constituição:	11/12/2003	Data de Início das Atividades: 01/02/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referencia/objetivo de rentabilidade	
	O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios, observada a política de investimento prevista na cláusula 10 deste Regulamento.	
Público-alvo:	Investidores qualificados	
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo de Duração do Fundo	Até 19/08/2023
	Prazo de Carência (dias)	3985
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	Não Disponibilizado
	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	60
	Prazo Total (dias)	4045
	Taxa de entrada (%)	0
	Taxa de saída (%)	0

Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Administração (%)	0,50% a.a.	
	Taxa de Performance		
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou -10,38%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 28,24%, mostrando que o seu Retorno é aderente ao seu Benchmark e similar aos demais Fundos de Investimentos.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve		
Análise de fatos relevantes divulgados:	20/07/2020 - Alteração no valor da cota 05/09/2019 - Alteração no valor da cota		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.		
Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco de Liquidez; Risco Proveniente do Uso de Derivativos e Riscos Específicos.		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:						
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou desempenho do fundo como % do índice de referência
2021	99	R\$ 76.893.716,73	1,18608035	NÃO DISPONIBILIZADO PELA INSTITUIÇÃO		
2020	98	R\$ 81.652.404,48	1,25948279	-4,84%	10,77%	-44,94%
2019	99	R\$ 85.795.997,86	1,32339744	-9,12%	Não Disponibilizado pela Instituição.	
2018	99	R\$ 94.415.814,80	1,46	Não Há	Não Há	Não Há
2017	99	R\$ 101.372.517,52	1,524765988	Não Há	Não Há	Não Há
Análise da Carteira do Fundo de Investimento						
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos					% do PL
	Títulos Públicos					0,15%
	Fundos de Investimento - Outros					0,04%
	Direitos Creditórios a Vencer					19,80%
	Direitos Creditórios Vencidos					80,01%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL	

Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM		
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado pela instituição.		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo possui prazo de carência, porem apresenta compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.		
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	Austin Rating		AA-
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com o mesmo índice de Benchmark.		

